

**Relatório Anual de  
Avaliação  
do  
Plano de Prevenção de  
Riscos de Corrupção e  
Infrações Conexas**

**2025**

## Índice

<b>ENQUADRAMENTO</b> .....	2
<b>AVALIAÇÃO ANUAL</b> .....	2
<b>CONCLUSÃO</b> .....	9
<b>RECOMENDAÇÕES</b> .....	9

## ENQUADRAMENTO

Nos termos do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 (“Decreto-Lei”), e no âmbito da promoção de uma cultura de integridade e transparência, a CERCICA implementou em fevereiro de 2025 e divulgou no seu site oficial o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR” ou “Plano”).

De acordo com o disposto no artigo 6.º n.º 4 alínea b) do Regime geral da prevenção da corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a execução do PPR está sujeita a controlo, efetuada através da elaboração de dois relatórios de avaliação de execução: um, intercalar, relativamente às situações identificadas de risco elevado ou máximo, elaborado no mês de outubro e outro, anual, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas, bem como a previsão da sua plena implementação, elaborado no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução.

Assim, em conformidade com a alínea b), do n.º 4, do artigo 6º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, a CERCICA procedeu à elaboração do presente Relatório de Avaliação Anual, que pretende dar resposta ao estabelecido pelo RGPC, concretizando a avaliação anual das situações identificadas no PPR que apresentam risco de corrupção e infrações conexas (em todos os seus níveis), contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como o estado ou a previsão da sua plena implementação, tendo por referência o ano de 2025.

O presente Relatório de Avaliação Anual será objeto de comunicação ao MENAC através da plataforma eletrónica criada para o efeito e gerida pelo MENAC, e será igualmente disponibilizado aos seus colaboradores, no prazo de 15 dias (úteis) contados desde a sua elaboração na intranet/SGQ e reuniões de equipa bem como na página oficial da internet em <https://www.cercica.pt>.

## AVALIAÇÃO ANUAL

O PPR da CERCICA tem 23 riscos identificados, que são inerentes às atividades desenvolvidas pelos vários serviços.

Com base na identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, com uma escala que compreende a classificação de risco alto, risco moderado e risco baixo em função de duas variáveis: a probabilidade de ocorrência da situação de risco (PO) e o Impacto estimado, caso o risco se concretize (IP), donde resulta o grau de risco (GR), conforme consta no quadro seguinte:

<b>GRAU DE RISCO</b>	<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>		
<b>SEVERIDADE DO IMPACTO PREVISÍVEL</b>	<b>Baixa</b>	<b>Moderada</b>	<b>Elevada</b>
<b>Baixa</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO MODERADO</b>
<b>Moderada</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO MODERADO</b>	<b>RISCO ELEVADO</b>
<b>Elevada</b>	<b>RISCO MODERADO</b>	<b>RISCO ELEVADO</b>	<b>RISCO ELEVADO</b>

A CERCICA identificou um conjunto de situações suscetíveis de se constituírem como riscos, conforme indicado na tabela abaixo, da qual resulta ainda a definição da sua probabilidade de ocorrência e respetivo impacto estimado, daí resultando a definição do respetivo grau de risco.

<b>RISCO</b>	<b>PO</b>	<b>IP</b>	<b>GR</b>
1. Omissão de informações importantes			
2. Reporte de informações contabilísticas com distorções			
3. Utilização de fundos para fins diferentes aos contratados ou acordados			
4. Falta de documentação das decisões estratégicas e das principais reuniões			
5. Falta de documentação			
6. Falta de isenção			
7. Reporte incorreto e inadequado;			
8. Favorecimento de potenciais candidatos			
9. Favorecimento de colaboradores			
10. Acesso a informação privilegiada			
11. Utilização/Divulgação de Informação privilegiada/confidencial			
12. Intervenção em processos judiciais			
13. Recebimentos indevidos			
14. Recebimentos em dinheiro			
15. Pagamentos Indevidos			
16. Favorecimento de entidades externas ou fornecedores			
17. Negociação com entidades privadas (conflito de interesses)			
18. Repartição propositada da despesa a realizar no momento das aquisições			
19. Aquisições de bens/serviços, com base em levantamentos/requisições de necessidades distorcidos			
20. Insuficientes critérios de avaliação no procedimento de contratação pública			
21. Aquisições com preços irrealistas que distorcem o mercado e a concorrência			
22. Atribuição/pedido de patrocínios			
23. Relacionamento com pessoas politicamente expostas			

Importa referir que, sendo 2025 o primeiro ano de implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), e não obstante a identificação de situações de risco classificadas como de grau elevado (6 – seis), não foi elaborado o relatório de avaliação intercalar previsto para o mês de outubro, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Esta situação ficou a dever-se a constrangimentos internos associados à fase inicial de implementação do PPR, encontrando-se já previstas medidas de reforço dos mecanismos de acompanhamento e monitorização, de forma a assegurar o cumprimento integral das obrigações legais em futuros ciclos de reporte.

Tendo por base os riscos identificados, analisados e classificados, foi efetuada uma avaliação anual da implementação das respetivas medidas preventivas e corretivas nas áreas infra identificadas, tendo por referência o ano de 2025, cujo resultado se encontra sintetizado no quadro infra.

**Nota:** *Não foi possível obter o resultado das áreas da Formação Profissional e Centro Recursos para o Centro de Emprego, pois não entregaram as mesmas atempadamente.*

ÁREAS	RISCOS	MEDIDAS PREVENTIVAS OU CORRETIVAS	IMPLEMENTADAS POR RISCO	PARCIALMENTE IMPLEMENTADAS POR RISCO	NÃO IMPLEMENTADAS	EFICÁCIA DAS MEDIDAS	MEDIDAS A ADOTAR
ATIVIDADES OCUPACIONAIS	Livramento - 23 riscos avaliados	Medidas preventivas e corretivas avaliadas	22	1	0	Efcazes	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Reforço e formalização dos canais de comunicação interna, garantindo a rastreabilidade das decisões e a uniformização da informação transmitida.</li> <li>2) Simplificação e otimização de processos administrativos e outros, com vista à redução de redundâncias e aumento da eficiência operacional, sem prejuízo dos mecanismos de controlo.</li> <li>3) Reforço da formação interna nas áreas do Sistema de Gestão da Qualidade, identificação e avaliação de riscos, e prestação de serviços, promovendo uma cultura de compliance e melhoria contínua.</li> </ol>
	Rana - 23 riscos avaliados	Medidas preventivas e corretivas avaliadas	0	23	0	Parcialmente Efcazes	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Implementação de uma base de dados de preços de referência de mercado, como instrumento de apoio à decisão e controlo de razoabilidade dos valores praticados.</li> <li>2) Realização de auditorias internas periódicas, incluindo verificações cruzadas entre indicadores reportados e evidências documentais.</li> <li>3) Implementação de sistemas de informação que assegurem a rastreabilidade das operações (audit trail), permitindo o registo de alterações e identificação dos respetivos responsáveis.</li> <li>4) Introdução de declarações anuais de responsabilidade por parte das chefias, confirmando o cumprimento das políticas e procedimentos internos.</li> <li>5) Definição clara de responsabilidades nos processos críticos (gestão contratos, compras, tomada de decisão, através da implementação de matrizes de responsabilidades (ex.: quem faz? o Aprovador (quem manda), o Consultado (quem ajuda) e o Informado (quem recebe o resultado)).</li> <li>6) Formalização das comunicações e decisões relevantes, assegurando o seu registo em canais institucionais oficiais ou seja substituir o "acordo de corredor" ou o "WhatsApp informal" por comunicações via e-mail ou sistema interno.</li> <li>7) Formalização de procedimentos de exceção, exigindo a elaboração de relatório fundamentado para aquisições não planeadas ou urgentes, com identificação das razões e validação hierárquica.</li> </ol>
APOIO DOMICILIÁRIO E SP	16 riscos avaliados (os restantes não se aplicam nesta área)	Medidas preventivas e corretivas avaliadas	16	0	0	Efcazes e Muito efcazes	
ATIVIDADES MOTORIAS E TERAPÉUTICAS	23 riscos avaliados	Medidas preventivas e corretivas avaliadas	23	0	0	Efcazes	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Constituição de grupos de trabalho multidisciplinares para análise e acompanhamento de matérias sensíveis ou de risco, com definição formal de competências, responsáveis e registo documental das decisões tomadas.</li> <li>2) Elaboração obrigatória de planos de execução e respetivos relatórios de acompanhamento, com definição de prazos, responsáveis e validação hierárquica, assegurando o controlo da execução das tarefas e a rastreabilidade das decisões. Foram detetados dois riscos a acrescentar: <ol style="list-style-type: none"> <li>A) Identificam-se fragilidades nas condições de segurança física de documentação contendo dados pessoais, com potencial impacto na confidencialidade da informação. B) A atual afetação de recursos humanos, face às exigências operacionais, pode gerar situações de sobrecarga funcional, com impacto potencial na qualidade do controlo interno, na segregação de funções e na mitigação de riscos. Com a proposta de medidas corretivas como, A.1) Implementação de mecanismos de fecho físico (armários com chave ou sistemas equivalentes) para armazenamento de documentação contendo dados pessoais. A.2) Aplicação das regras de controlo de acesso à documentação física, com limitação a colaboradores autorizados. B.1) Avaliação da adequação dos recursos humanos às necessidades operacionais, com eventual reforço ou redistribuição de funções. B.2) Priorização e planeamento das atividades, reduzindo a necessidade de decisões em contexto de urgência.</li> </ol> </li> </ol>
	23 riscos avaliados	Medidas preventivas e corretivas avaliadas	21	1	1	Efcazes	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Capacitação específica dos gestores de contrato, garantindo o cumprimento das obrigações legais e o acompanhamento eficaz da execução contratual.</li> <li>2) Implementação de mecanismos de controlo que assegurem o cumprimento do planeamento de aquisições previamente definido.</li> <li>3) Promoção da diversificação da base de fornecedores, através da utilização de procedimentos de consulta a múltiplos operadores económicos e da definição de critérios objetivos de seleção, de forma a reduzir riscos de dependência, favorecimento e conflitos de interesse.</li> </ol>
INTERVENÇÃO PRECOCE	23 riscos avaliados	Medidas preventivas e corretivas avaliadas	22	1	1	Efcazes	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Dotação das equipas com equipamentos informáticos e de comunicação institucionais, assegurando a utilização exclusiva de meios da organização no tratamento e transmissão de informação sensível, de forma a reforçar a segurança da informação, a proteção de dados e o controlo interno.</li> <li>2) Reorganização e afetação de espaços de trabalho com base em critérios funcionais e de confidencialidade, garantindo a separação de funções sensíveis e a proteção da informação institucional, com o objetivo de reduzir riscos de acesso indevido e reforçar o controlo interno.</li> </ol>

ÁREAS	RISCOS	MEDIDAS PREVENTIVAS OU CORRETIVAS	IMPLEMENTADAS POR RISCO	PARCIALMENTE IMPLEMENTADAS POR RISCO	NÃO IMPLEMENTADAS	EFICÁCIA DAS MEDIDAS	MEDIDAS A ADOPTAR
LAR RESIDENCIAL	23 riscos avaliados	Medidas preventivas e corretivas avaliadas	0	23	0	Parcialmente Eficazes	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Implementação de uma base de dados de preços de referência de mercado, como instrumento de apoio à decisão e controlo de razoabilidade dos valores praticados.</li> <li>2) Realização de auditorias internas periódicas, incluindo verificações cruzadas entre indicadores reportados e evidências documentais.</li> <li>3) Implementação de sistemas de informação que assegurem a rastreabilidade das operações (gestão de contratos, compras, tomada de decisão, alterações e identificação dos respetivos responsáveis).</li> <li>4) Introdução de declarações anuais de responsabilidade por parte das chefias, confirmando o cumprimento das políticas e procedimentos internos.</li> <li>5) Definição clara de responsabilidades nos processos críticos: gestão contratos, compras, tomada de decisão, através da implementação de matrizes de responsabilidades (ex.: quem faz? o Aprovador (quem manda), o Consultado (quem ajuda) e o Informado (quem recebe o resultado)).</li> <li>6) Formalização das comunicações e decisões relevantes, assegurando o seu registo em canais institucionais oficiais ou seja substituir o "acordo de corredor" ou o "WhatsApp informal" por comunicações via e-mail ou sistema interno.</li> <li>7) Formalização de procedimentos de exceção, exigindo a elaboração de relatório fundamentado para aquisições não planeadas ou urgentes, com identificação das razões e validação hierárquica.</li> </ol>
MARKETING E COMUNICAÇÃO	23 riscos avaliados	Medidas preventivas e corretivas avaliadas	21	1	1	Eficazes	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Capacitação específica dos gestores de contrato, garantindo o cumprimento das obrigações legais e o acompanhamento eficaz da execução contratual.</li> <li>2) Maior planeamento nas aquisições e compras.</li> <li>3) Reforço da exigência de fundamentação adequada, clara e documentada nas decisões administrativas e financeiras.</li> </ol>
RECURSOS HUMANOS	23 riscos avaliados	Medidas preventivas e corretivas avaliadas	23	0	0	Eficazes e Parcialmente Eficazes	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Reforço do envolvimento dos órgãos de gestão na promoção e acompanhamento das medidas de prevenção da corrupção.</li> </ol>
RECURSOS PARA A INCLUSÃO	9 riscos avaliados (os restantes não se aplicam nesta área)	Medidas preventivas e corretivas avaliadas	9	0	0	Eficazes e Muito eficazes	
PRODUÇÃO PLANAS E MANUTENÇÃO /JARDINS	20 riscos avaliados (os restantes não se aplicam nesta área)	Medidas preventivas e corretivas avaliadas	18	1	1	Eficazes	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Clarificação e harmonização da aplicação dos procedimentos do Código dos Contratos Públicos (CCP) às aquisições realizadas no âmbito das diferentes áreas de atividade (especialmente empreendedoras), incluindo a definição de orientações específicas para áreas operacionais com particularidades próprias, assegurando o cumprimento dos princípios da legalidade, transparência e concorrência.</li> <li>2) Reforço do cumprimento do disposto no artigo 35.º e do Código dos Contratos Públicos, assegurando a formalização da decisão de contratar, com adequada fundamentação da necessidade, da escolha do procedimento e da autorização da despesa.</li> </ol>
SERVÇOS ADMINISTRATIVO-FINANCIEROS	23 riscos avaliados	Medidas preventivas e corretivas avaliadas	21	2	0	Parcialmente Eficazes	<p><b>Esta área fez a proposta de uma medida corretiva para mitigar o risco de falta de documentação (faturas): A criação de um e-mail específico para onde os fornecedores enviam as mesmas e todas as chefias devem fazê-lo também, quando erradamente recebem alguma fatura.</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Avaliação da necessidade de criação ou reforço da função de compras, com vista à especialização, segregação de funções e melhoria do controlo interno.</li> <li>2) Reforço da formação contínua nas áreas de: Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), Procedimentos internos, identificação e avaliação de riscos, Proteção de dados e confidencialidade, Ética, integridade e atendimento.</li> <li>3) <b>Reforço do planeamento anual de aquisições, garantindo a antecipação de necessidades e a redução de situações de urgência.</b></li> <li>4) <b>Promoção de uma cultura organizacional orientada para o planeamento e cumprimento de procedimentos, reduzindo a tomada de decisão sob pressão ou em regime de urgência injustificada.</b></li> </ol>
SERVÇOS DE SUPORTE E LOGÍSTICA	19 riscos avaliados (os restantes não se aplicam nesta área)	Medidas preventivas e corretivas avaliadas	10	8	1	Eficazes	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Avaliação da adesão a centrais de compras, como mecanismo de aumento de eficiência, transparência e racionalização de custos.</li> <li>2) Revisão e atualização dos procedimentos de contratação e aquisição, assegurando o seu alinhamento com as melhores práticas e requisitos legais.</li> </ol>
SISTEMA GESTÃO QUALIDADE	23 riscos avaliados	Medidas preventivas e corretivas avaliadas	23	0	0	Eficazes	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Na sequência da cessação da certificação EQUAS5, procedeu-se à descontinuação do respetivo processo de autoavaliação, sendo atualmente assegurada a monitorização e avaliação dos processos através de outros instrumentos internos de controlo, nomeadamente no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade e do Programa de Prevenção da Corrupção, evitando redundâncias e promovendo maior eficiência.</li> <li>2) Revisão e melhoria dos indicadores de monitorização do Programa de Prevenção da Corrupção, garantindo a sua relevância, mensurabilidade e alinhamento com os riscos identificados.</li> <li>3) Ajuste dos indicadores de cultura organizacional.</li> </ol>

Do exposto resulta que das 31 (trinta e uma) medidas de prevenção identificadas no PPR, 97% estão implementadas e 3% parcialmente implementadas e 0% não implementadas.

O processo de avaliação anual do PPR, de forma a cumprir com o imposto pelo RGPC, refletido no quadro supra, foi concretizado, como já referido, através da consulta aos vários responsáveis pelas várias áreas abrangidas pelos riscos identificados, com o objetivo de aferir o estado de implementação das medidas de mitigação dos riscos identificados no PPR.

O contributo das diferentes áreas da organização permitiu identificar **um conjunto consistente de medidas** orientadas para o reforço da transparência, da rastreabilidade dos processos e da eficiência operacional.

As propostas apresentadas evidenciam uma preocupação transversal com a melhoria da comunicação interna, a redução de ineficiências administrativas e o fortalecimento dos mecanismos de controlo, designadamente nos domínios da contratação, do reporte de informação e da responsabilização das chefias.

Destaca-se, igualmente, a aposta na digitalização de processos, na clarificação de responsabilidades e no reforço da monitorização, fatores determinantes para a mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas.

Adicionalmente, as medidas propostas sublinham **a necessidade de consolidação do sistema de controlo interno, com especial incidência na área das aquisições**, na capacitação dos colaboradores e na melhoria dos processos de planeamento e acompanhamento.

É ainda evidenciada a preocupação com a redução de práticas informais, o reforço da responsabilização e o aumento da maturidade organizacional, nomeadamente ao nível da gestão de prioridades e do cumprimento de procedimentos estabelecidos.

Globalmente, **as propostas refletem uma evolução do sistema de controlo interno, transitando de uma abordagem predominantemente reativa para um modelo mais preventivo, estruturado e orientado para a melhoria contínua.**

**Foram ainda propostas e implementadas (3 – três) medidas corretivas**, que visaram reforçar o sistema de controlo interno, reduzindo a exposição a riscos operacionais e de conformidade, e promovendo maior segurança, eficiência e fiabilidade dos processos internos.

Estas medidas corretivas foram essencialmente, destinadas a mitigar riscos associados à segurança da informação e à gestão de recursos humanos. No que respeita à proteção de dados pessoais, embora existam mecanismos de controlo já implementados, designadamente ao nível do fecho físico de arquivos e da limitação de acessos à documentação, subsiste o risco associado ao eventual incumprimento dessas regras por parte dos colaboradores. Neste sentido, torna-se essencial reforçar a monitorização do cumprimento das medidas existentes, bem como a sensibilização interna para a importância da confidencialidade e da proteção da informação.

Adicionalmente, considerando a atual afetação de recursos humanos e o impacto potencial da sobrecarga funcional na qualidade do controlo interno, foram previstas medidas orientadas para a melhoria da organização do trabalho, nomeadamente a avaliação da adequação dos recursos às necessidades operacionais e o reforço do planeamento das atividades, reduzindo a ocorrência de decisões em contexto de urgência.

Foi ainda definida uma medida específica para mitigar o risco de falta de documentação, através da criação de um canal de comunicação dedicado para receção de faturas, assegurando a centralização, rastreabilidade e correto tratamento da informação financeira.

O Canal de Denúncia Interno, instrumento do programa do cumprimento normativo, encontra-se implementado, nos termos do disposto na Lei n.º 93/2021, de 20 de Dezembro, que estabeleceu o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, tendo sido recebidas 0 (zero) denúncias internas.

No ano de 2025, e no que se refere ao plano formativo, foram realizadas 1 ação de formação sobre “Ética e bem-estar, um compromisso diário de todos para com todos” – que pretendia sensibilizar para a prevenção e combate à corrupção, promovendo uma cultura de integridade e transparência na organização, com uma duração total de 3:30 horas cada ação, abrangendo cerca de 230 pessoas, entre colaboradores, chefias e Conselho de Administração.

No acompanhamento e avaliação dos indicadores, damos nota que:

INDICADORES		RESULTADOS DO ANO 2025
PREVENÇÃO	Percentagem de colaboradores que receberam formação em ética, integridade e prevenção da corrupção.	81%
	Número de procedimentos de compras auditados ou revistos	0
	Número de situações de conflito de interesses declaradas e avaliadas.	0
	Número de auditorias internas ou verificações realizadas no âmbito do controlo interno (1)	0
	Acompanhamento de indicadores de Gestão de Rec.Humanos (S/N)	S
	N.º acompanhamentos de indicadores de Gestão	Quadrimestral/58%
	Análise periódica (trimestral) de relatórios financeiros (S/N)	S
	Percentagem de Riscos Mitigados (medidas, controlos e ações implementadas)	97%
DETEÇÃO	Número de incidentes ou situações de risco reportadas relacionadas com corrupção ou infrações conexas.	0
	Número de denúncias recebidas através do canal de denúncia e respetivo tratamento.	0
RESPOSTA	N.º investigações internas realizadas	0
	Tempo médio de resposta a incidentes ou irregularidades identificadas	n.a
	N.º Medidas corretivas implementadas	1
	N.º de Revisão de procedimentos ou reforço de controlos após incidentes	16
CONTROLO E MELHORIA	Percentagem de medidas previstas no PPR implementadas	99%
	Percentagem de medidas previstas no PPR em execução	100%
	Taxa de Satisfação de colaboradores com a formação	82,3%
	Taxa de satisfação de colaboradores com a organização	71%
	Taxa de satisfação de colaboradores acerca da eficácia dos canais de denúncia	n.d
	Relatórios de auto-avaliação (S/N)	Substituído
	Avaliação anual do Plano (S/N)	S
	Revisão do programa (3/3 anos) (S/N)	N.a

(1) Mas existiram visitas de acompanhamento da Segurança Social e IEFP = 5+1 = 6

## CONCLUSÃO

A metodologia adotada para a realização deste relatório, que regista e sintetiza o processo de avaliação anual do PPR, assentou na verificação da implementação e respetiva eficácia do cumprimento das várias medidas de mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas para cada área desta entidade, com a análise crítica da implementação dos restantes instrumentos de cumprimento normativo.

A CERCICA não identificou quaisquer atos de corrupção e infrações conexas no período a que o presente relatório respeita.

Atendendo que a CERCICA se encontra numa fase em que é necessária uma reorganização interna, com a adaptação de vários serviços, e com a respetiva redefinição de competências, terão de ser redefinidos processos e respetivas instruções de trabalho e redistribuídas responsabilidades, o que determinará uma reavaliação das situações que poderão vir a potenciar riscos de corrupção e de infrações conexas.

Da avaliação anual realizada, concluíram os responsáveis pelo cumprimento normativo da CERCICA que, da análise efetuada para efeitos de elaboração do presente relatório, existem alterações que justifiquem uma revisão do PPR em 2026.

## RECOMENDAÇÕES

No seguimento da análise e avaliação da implementação do PPR no ano de 2025, considera-se que subsistem oportunidades de melhoria ao nível do reforço do sistema de controlo interno, da consolidação de práticas organizacionais e da mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas.

A implementação destas medidas contribuirá para o reforço do sistema de controlo interno da CERCICA, promovendo uma abordagem cada vez mais preventiva, estruturada e orientada para a melhoria contínua, em linha com os princípios do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Neste contexto, recomenda-se a ponderação e implementação, no decurso de 2026, das seguintes medidas:

- **1. Reforço da formalização e padronização de procedimentos**

Promover a revisão e atualização dos processos internos e respetivas instruções de trabalho, assegurando a sua formalização, uniformização e divulgação, com vista à redução de práticas informais e ao reforço da conformidade organizacional.

- **2. Consolidação dos mecanismos de controlo na área das aquisições**

Reforçar os procedimentos de contratação e aquisição, garantindo a utilização sistemática de critérios objetivos, consulta a múltiplos fornecedores sempre que aplicável e registo das decisões, promovendo a transparência e mitigando riscos de favorecimento.

- **3. Reforço da rastreabilidade e do reporte de informação**

Implementar mecanismos que assegurem o registo sistemático das decisões, atividades e fluxos de informação relevantes, promovendo a rastreabilidade dos processos e facilitando a monitorização e auditoria interna.

- **4. Aposta na digitalização e desmaterialização de processos**

Dar continuidade à digitalização de processos críticos, com vista ao aumento da eficiência operacional, redução do risco de erro e reforço do controlo e segurança da informação.

- **5. Clarificação de responsabilidades e reforço da responsabilização**

Assegurar a definição clara de responsabilidades ao nível das chefias e colaboradores, promovendo mecanismos de validação e acompanhamento das atividades, de forma a reforçar a *accountability* organizacional.

- **6. Capacitação e sensibilização contínua dos colaboradores**

Reforçar a formação interna em matérias de ética, prevenção da corrupção, proteção de dados e controlo interno, promovendo uma cultura organizacional assente na integridade e transparência.

- **7. Reforço da monitorização e acompanhamento do PPR**

Implementar mecanismos regulares de monitorização da execução das medidas previstas no PPR, com definição de indicadores e reporte periódico, assegurando a avaliação contínua da sua eficácia.

- **8. Garantia de utilização de meios institucionais pelas equipas que trabalham no exterior**

Assegurar a dotação das equipas de intervenção precoce e CRI com equipamentos institucionais adequados, promovendo a utilização exclusiva de meios da organização no tratamento de informação, com vista ao reforço da segurança e controlo da informação.

- **9. Promoção da maturidade organizacional e gestão de prioridades**

Desenvolver práticas de planeamento, definição de prioridades e acompanhamento da execução, reduzindo ineficiências e reforçando o cumprimento de procedimentos internos.

- **10. Manter o acompanhamento**

Manter o acompanhamento da implementação das medidas preventivas que se encontram em curso de forma mais periódica com os responsáveis das respetivas áreas, por forma a melhorar e simplificar a elaboração dos próximos relatórios de avaliação do PPR.

- **11. Reforço dos mecanismos de planeamento e monitorização**

Reforço dos mecanismos de planeamento e monitorização do PPR, assegurando o cumprimento atempado das obrigações de reporte, designadamente a elaboração dos relatórios intercalares e anuais.

As recomendações apresentadas visam consolidar a eficácia dos controlos existentes, promovendo a sua aplicação consistente e contribuindo para o reforço da cultura de integridade na CERCICA.

*Aprovado em reunião de Conselho de Administração de 23/04/25026*

Estoril, 27 abril de 2026